

L324



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.188/ 2026 – Solicitação nº 2743/2026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, §7º da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R\$10.478,74 (Dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), valores estabelecidos através do Decreto Federal nº 12.807 de 29/12/2025.

RESOLVE:

- Declarar dispensável a solicitação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS INCLUISAS PARA O VEÍCULO TOYOTA ETIOS HB X VSC MT, (PLACAS FBV 7223) ANO 2019 MODELO 2019, MOTOR 4336673, CHASSI 9BRK198T3K2124779, UTILIZADO NA CENTRAL MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto às empresas: **LUMACAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, com os respectivos itens relacionados anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023 disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agostode-2023>.

Publique-se

Pedreira, 21 de outubro de 2026.


Sérgio Aparecido de Santi
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos